

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**EDITAL Nº 280/2020**

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONVOCA:**

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 91/2018, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de março de 2020 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1485	6	RENAN TEODORO DE SOUZA	75

PAÇO MUNICIPAL, 06 DE MARÇO DE 2020.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador: BAF7D861**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2020. Edição 1964  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>